



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 139, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 142, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026	4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344685.2026.2152-08. A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte forma: MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e sistemas destinados à realização de exames de radiologia convencional digitalizada, compreendendo os equipamentos e componentes necessários à aquisição, digitalização, processamento e visualização das imagens radiológicas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirãozinho do Maranhão – MA, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DATA E HORA DA SESSÃO: 26 de outubro, às 11h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. CONSULTA AO EDITAL: Portal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão e Plataforma ComprasBR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com. Ribeirãozinho do Maranhão – MA, 08 de outubro de 2026. Sirleide Marinho dos Santos. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 003/2025.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$.lU3KeRpeBc*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor WANDERSON DE SOUSA PACIFICO, portador do CPF nº ***.688.433-**, para exercer a função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, junto à unidade do VIVA/PROCON deste Município.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 117, de 15 de janeiro de 2025, e a Portaria nº 073, de 09 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$6trLwlg7qA5*

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do art. 6º da Portaria nº 060, de 10 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060, de 10 de junho de 2026, que instituiu Grupo de Trabalho destinado à averiguação das condições de concessão e manutenção do Auxílio Deslocamento dos servidores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 188/2026, que estabelece os requisitos para concessão e manutenção do Auxílio Deslocamento aos servidores efetivos da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência à tramitação dos processos administrativos relacionados à concessão, manutenção e cancelamento do Auxílio Deslocamento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e o princípio da duração razoável do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer fluxo decisório próprio para a análise dos processos relativos ao Auxílio Deslocamento, assegurando-se ao servidor o direito ao contraditório e à interposição de recurso administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 060, de 10 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Concluído o relatório, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, para análise e posterior decisão do(a) Secretário(a) Municipal de Educação quanto à concessão, manutenção ou cancelamento do Auxílio Deslocamento.

§ 1º A decisão de que trata o *caput* será efetivada de imediato, operando-se, conforme o caso, a suspensão, a concessão ou a manutenção do benefício, independentemente de deliberação do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Após a prolação da decisão, o servidor será formalmente intimado para ciência de seu conteúdo.

§ 3º O servidor poderá interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão, o qual será apreciado pelo Prefeito Municipal, que decidirá em definitivo.

§ 4º O recurso de que trata o § 3º não terá efeito suspensivo, ressalvada a possibilidade de sua concessão, de forma fundamentada, pelo Prefeito Municipal, quando presentes circunstâncias que justifiquem a suspensão da eficácia da decisão recorrida.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 6º da Portaria nº 060, de 10 de junho de 2026, em sua redação anterior.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$sBkXWSkhPXZ*

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JHOVANA DE MACEDO COSTA, inscrita no CPF sob o nº ***.952.873-**, para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral Do Município – PGM, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 027, de 24 de fevereiro de 2026, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ESr5n76RGn/*

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS, portador do CPF nº ***.680.493-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$zOjCHqshKPG*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 08/10/2026